

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/022/2019 PCSB/CSB/0150/2019

Assunto: Fiscalização Emergencial para verificar as providências adotadas após o rompimento de uma adutora do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Juazeiro do Norte.

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE Agosto / 2019



ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARCE	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	3
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS	4
6. EQUIPE TÉCNICA	5
7. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	5
ANEXO	6



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARCE

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima,

s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União – CEP 60422-901.

Fortaleza – CE.

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria	Fiscalização Emergencial.
	Sede da UN-BSA.
Unidade Auditada	End.: Rua Delmiro Gouveia s/n – Santa Tereza – CEP: 63.050-398. Telefone: (88) 3571 1886.
Localidade	Município de Juazeiro do Norte.
Escopo	Verificação das medidas adotadas após o rompimento de adutora de água tratada.
Comunicação à Empresa sobre a Auditoria	OF/CSB/0641/2019, de 22 de julho de 2019.
Legislação	Lei Federal nº 11.445/07 e Lei Estadual nº 14.394/09;
	Resoluções ARCE n° 206/2016 e n° 147/2010.

4. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização emergencial tem como objetivo verificar as providências adotadas pela CAGECE, após o rompimento de uma adutora de água tratada na Av. Paraná no SAA de Juazeiro do Norte, em atendimento ao disposto na Resolução ARCE n° 206/2016.



5. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Em 29/06/2019 o Jornal Diário do Nordeste veiculou a notícia "Adutora rompe e jato de água jorra sobre casas em Juazeiro do Norte". A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, diante do exposto, enviou Ofício nº OF/CSB/0577/2019, datado de 01 de julho de 2019, solicitando maiores esclarecimento acerca do assunto, assim como as providências que foram e/ou estão sento tomadas para reparar os danos causados aos usuários.

A Cagece, em 10 de julho de 2019, se manifestou através do ofício nº 40/19/UN-BSA60/SNS, informando que, logo que tomou conhecimento do ocorrido, paralisou o bombeamento de água na adutora e realizou o conserto do vazamento no mesmo dia. Contudo, como o vazamento teve grande elevação, causou danos ao telhado/forro de 5 (cinco) residências e em alguns móveis e eletrodomésticos, mas não houve vítimas com danos corporais.

Em 22 de julho de 2019, a CSB comunicou a abertura de ação de fiscalização emergencial, através do Ofício nº OF/CSB/0641/2019, solicitando o Plano de Emergência e Contigência, o Protocolo de Procedimentos de Emergência e o Relatório de Análise de Acidentes. A Cagece forneceu as informações requeridas, em 1 de agosto de 2019, por meio de mensagem eletrônica.

A Cagece apresentou o Plano de Emergência e Contigência, que aborda entre outras, as medidas a serem tomadas em caso de rompimento de adutora, conforme estabelece o artigo nº 3 da Resolução 206/2016 da ARCE.

A Cagece, no Relatório de Análise de Acidente, informou que, assim que tomou conhecimento do ocorrido, realizou o procedimento habitual em caso de vazamentos e o conserto foi realizado no mesmo dia. No que diz respeito às residências atingidas, foi comprovado a realização de reparos dos forros, pintura, retoques, assim como a substituição e consertos dos móveis e eletrodomésticos e da parte elétrica em todas as residências, conforme documentação enviada pela Cagece.

Desta forma, concluímos que a Cagece tomou providências para solucionar o grave problema causado pelo vazamento da adutora de água tratada, nas residências localizadas na Avenida Paraná.



6. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE

Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho – Coordenador

Analista de Regulação CSB/ARCE

- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva Analista
- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida Analista
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira Analista

7. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Márcio Gomes Rebello Ferreira Analista de Regulação da ARCE

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 16 de agosto de 2019.



ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO



Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização						
Nome da Fiscalização: AF Emergencial no SAA de Juazeiro do Norte						
Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento						
Objeto Fiscalizado: AF Emergencial no SAA de Juazeiro do Norte						
Detalhamento: Fiscalização Emergencial para verificar as providências						
Dados do Questionário						
Data da Inspeção: 12/08/2019						
Responsável da Inspeção: Márcio Gomes Rebello Ferreira						
Categoria	Resposta					
CSB - Gerencial						
Foi apresentado o Relatório de Análise de Acidentes após encerrada a emergência / Contingência?	SIM	◎ NÃO	O N/A			
A ARCE foi infomada da situação de emergência / contingência?	SIM	◎ NÃO	O N/A			
Através do ofício nº 40/19/UN-BSA60/SNS						
A CAGECE tem o Plano de Emergência e Contingência conforme a Resolução 206/2016 da ARCE?	SIM	◎ NÃO	O N/A			
A CAGECE executou a operação dos serviços delegados sem danos ou prejuízos aos imóveis ou a outros bens dos usuários dos		◎ NÃO	O N/A			
I dance ou braillizoe and imovale ou a outroe bane doe liellarioe doe I						
serviços?						
· ·						